



Camila Ricci &lt;protocolo@cmsandre.sp.gov.br&gt;

**Fwd: OFÍCIO 1365/2021**

**Presidência CMSA** <gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br>  
Para: Camila Ricci <protocolo@cmsandre.sp.gov.br>

13 de maio de 2021 09:33

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Pedrinho Botaro** <pedrinho.botaro@cmsandre.sp.gov.br>

Data: quarta-feira, 12 de maio de 2021

Assunto: Fwd: OFÍCIO 1365/2021

Para: Vitor Arcas &lt;gabinetedapresidencia@cmsandre.sp.gov.br&gt;, Bahia Vereador &lt;bahia@cmsandre.sp.gov.br&gt;

----- Forwarded message -----

De: **EP Poder Publico** <poderpublicosp@enel.com>

Date: qua., 12 de mai. de 2021 às 17:42

Subject: RES: OFÍCIO 1365/2021

To: pedrinho.botaro@cmsandre.sp.gov.br &lt;pedrinho.botaro@cmsandre.sp.gov.br&gt;

Cc: EP Poder Publico &lt;poderpublicosp@enel.com&gt;, Erika Monteiro Cunha, Enel &lt;erika.monteiro@enel.com&gt;



# Clientes Governo

Prezado(a) Cliente,

Acusamos o recebimento do Ofício 1365/2021 solicitando o serviço de Poda na RUA ANGOLA Nº 750, registrado sob o protocolo nº 620055593

Informamos que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas

A Enel não pode realizar a poda sem essa documentação, visto que esta prática caracteriza descumprimento da legislação e risco de multa, além de poder caracterizar como crime ambiental.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Devido a pandemia do COVID-19, o atendimento de alguns serviços podem sofrer alterações conforme Resolução Normativa nº 878 publicada e Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 340036003700360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



Para informações e registro de reclamações definidas na Resolução Normativa da ANEEL nº 414/10, entrar em contato com nossos canais de atendimento abaixo elencados, uma vez que estas não são tratados por este Canal (e-mail):

- **Central de Relacionamento Corporativo e Poder Público** – De segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 18h00 através do telefone: 0800-72-71-196, exceto feriados.
- **Agência Virtual:** [https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo\\_e\\_Governo.html](https://www.enel.com.br/pt-saopaulo/Corporativo_e_Governo.html)

**Acesse o nosso Portal Corporativo  
e Poder Público**



enel

Atenciosamente,

**Anna Lima**

Analista de Atendimento

Gerência de Clientes Governo São Paulo

Diretoria de Mercado


**Audac a serviço da Enel**

Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 – Torre II - Tamboré - Barueri - SP

Telefone: 0800 7271196 – Central de Relacionamento Corporativo e Público

Email: [poderpublicosp@enel.com](mailto:poderpublicosp@enel.com)

---

 **13652021.pdf**  
1516K



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003700360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente